



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 1509/2017-001

Contratado: Raimundo da Silva Teles

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar.

Objeto: locação de imóvel anexo do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II.

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 542/2017, tendo como objeto a locação de um anexo ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II.
Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência;

Constam no processo:

Ofício da empresa com solicitação de aditivo de vigência;

Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Termo de ciência e concordância do contratado;

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

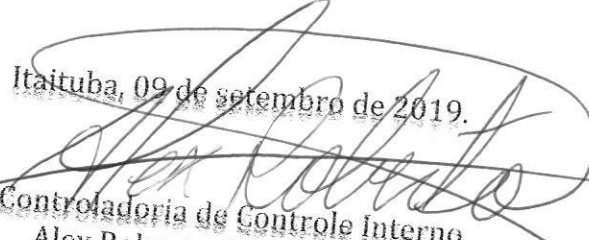
Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Fica prorrogada o prazo de Vigência contratual até 03 de outubro de 2020.

Estando devidamente autorizado pela autoridade competente, o controle Interno se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 09 de setembro de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017